

CNM: 026013.2.0254369-62

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

254.369

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de janeiro de 2014

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 38, do "RESIDENCIAL CABO BLANCO", com área total de 35,8373m², sendo 29,30m² de área privativa e 6,5373m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,7246m² ou 0,1948% da área do lote de terras nº 01/21/22/23 da quadra 84, situado à Rua Aporé, Parque Amazônia, com 1.912,40m². **PROPRIETÁRIA:** TAPAJÓS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.999.279/0001-36, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-178.738 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *MJSS.*

R1-254.369 - Goiânia, 29 de janeiro de 2014. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, datado de 16/10/2013, protocolado sob nº 533.046 em 14/01/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 254.368, para HELOANNA PAULA MARTINS E CUNHA, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 5068957 SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 019.820.391-83, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 205.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 551.8748-7 de 14/01/2014; bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *MJSS.*

R2-254.369 - Goiânia, 29 de janeiro de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 254.368 ao BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3782-67, Agência Setor Cidade Jardim, nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 126.596,78, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 10/12/2013, à taxa nominal de juros de 8,556% ao ano (efetiva de 8,900% ao ano e 0,713% ao mês). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 205.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *MJSS.*

Av-3-254369 - Protocolo n. 701604, de 04/07/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 26/06/2019, o credor fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-2. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105400348. Goiânia, 08 de julho de 2019. Dou fé. *BJP.*

Av-4-254369 - Protocolo n. 703509, de 24/07/2019. CASAMENTO. Por Escritura

Continua no verso.

CNM: 026013.2.0254369-62**ESTADO DE GOIÁS****COMARCA DE GOIÂNIA****Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição****Continuação da Matrícula n.º 254.369**

Pública lavrada às fls. 061/064 do Livro 01546, em 15/07/2019, no 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em 06/09/2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2013 3 00185 140 0036940 11, procedo a esta averbação para consignar que em 06/09/2013 foi celebrado o casamento de **HELOANNA PAULA MARTINS E CUNHA** e **PHELIP JONATHAS DE OLIVEIRA MOREIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105403118. Goiânia, 05 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-5-254369 - Protocolo n. 703509, de 24/07/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 061/064 do Livro 01546, em 15/07/2019, no 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **HELOANNA PAULA MARTINS E CUNHA**, casada com **PHELIP JONATHAS DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, militar, RG n. 35150/PM-GO, CPF n. 003.347.341-26, residentes e domiciliados na Rua da Caravelas, Lote 03, Quadra 88, Casa 02, Privê Atlântico, Jardim Atlântico, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159805339. Goiânia, 05 de agosto de 2019. Dou fé.

R-6-254369 - Protocolo n. 703509, de 24/07/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 061/064 do Livro 01546, em 15/07/2019, no 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, a proprietária **HELOANNA PAULA MARTINS E CUNHA** casada com **PHELIP JONATHAS DE OLIVEIRA MOREIRA**, já qualificados, vendeu este imóvel para **GUSTAVO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade Profissional n. 31521/OAB-GO, CNH n. 00396073113/DETRAN-GO, CPF n. 705.744.801-53, e **JULIANA SILVA RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileira, advogada, RG n. 7275004/PC-GO, CPF n. 006.330.761-80, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Aporé, n. 51, Apartamento 602, Residencial Cabo Blanco, Parque Amazônia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 18.533,89. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79492141 de 18/07/2019. Emolumentos: R\$ 297,22. Selo Digital n. 01911511110752097405633. Goiânia, 05 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-7-254369 - Protocolo n. 703509, de 24/07/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 061/064 do Livro 01546, em 15/07/2019, no 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 79492141 de 18/07/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32312202561342**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105403119. Goiânia, 05 de agosto de 2019. Dou fé.

CNM: 026013.2.0254369-62

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

254.369

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 29 de setembro de 2022

R-8-254.369 - Protocolo n. 830.262, de 13/09/2022. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 06/07/2022, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, extraído do Processo n. 0008034-29.2020.8.26.0562, requerido por STRONG CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA contra GUSTAVO NOGUEIRA FILHO, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 40.868,58 (quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), calculado em 09/2022, tendo como fiel depositário GUSTAVO NOGUEIRA FILHO. Emolumentos: R\$ 657,49. FUNDESP: R\$ 65,75. FUNEMP: R\$ 19,72. FUNCOMP: R\$ 19,72. FEPADSAJ: R\$ 13,15. FUNPROGE: R\$ 13,15. FUNDEPEG: R\$ 8,22. ISS: R\$ 32,87. Total: R\$ 830,07. Selo Digital n. 00122209122902125430192. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO